

## EDITAL DE ABERTURA DO 3º CONCURSO PITCH CONSULTA FARMACÊUTICA

Nos termos do Regulamento e por deliberação da Direção da Associação Portuguesa de Farmacêuticos Hospitalares (APFH), foi autorizada a abertura do concurso que visa premiar a melhor apresentação sucinta, sobre “Teleconsulta”, no âmbito da Consulta Farmacêutica.

### **1. Destinatários e Requisitos de admissão dos candidatos**

São elegíveis a esta candidatura, os Farmacêuticos Hospitalares que cumpram o seguinte requisito:

- Sócios APFH, com situação regularizada, devendo manter essa situação durante o período do concurso.

### **2. Apresentação de candidatura**

Para a sua formalização, os candidatos devem preencher o **formulário de candidatura, e enviar em link próprio**, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Modelo processual da implementação do modelo de teleconsulta farmacêutica, em ambiente Hospitalar, referindo as vantagens e os principais desafios desta consulta.
- b) Aspectos a referir na apresentação (limitado a 2 páginas em letra Calibri (Corpo) tamanho 12);
- c) Declaração do membro da equipa que irá usufruir do prémio.

### **3. Período de submissão de candidaturas**

O período de candidaturas ao Concurso decorre entre os dias 5 de janeiro de 2026 e as 23h59min de 19 de janeiro de 2026, não sendo consideradas candidaturas incompletas ou submetidas depois da data-limite.

#### **4. Prémio**

O prémio será atribuído a 1 farmacêutico da equipa vencedora.

O prémio a atribuir ao vencedor do concurso será o “Clinical Pharmacy Basics Certificate” da American Society of Health-System Pharmacists (ASHP), que inclui o acesso ao material didático, ficheiros áudio, vídeo e/ou PDFs, fornecido pela entidade responsável pela certificação.

Este prémio será atribuído uma única vez e a APFH não se responsabiliza por quaisquer custos adicionais relacionados com a recertificação, incluindo formação, fees ou futuros exames associados, para além do conteúdo incluído no próprio curso.

#### **5. Composição do júri**

O júri do concurso, nomeado pela Direção da APFH, é constituído por um elemento dos Corpos Sociais da APFH e por dois membros da Direção da APFH.

#### **6. Seleção dos Candidatos**

Serão admitidos a concurso todos os candidatos que satisfaçam os requisitos definidos nos pontos 1 e 2 deste edital.

**O concurso decorre em duas fases:**

**Na primeira fase:**

Todos os candidatos admitidos farão uma apresentação oral, de 4 min, por videoconferência, no dia 29 de janeiro de 2026, que será gravada e posteriormente divulgada nos canais APFH para votação.

**Na segunda fase:**

Os 4 candidatos finalistas, apurados por votação online, entre os associados da APFH, terão o desafio final no “Fórum APFH Consulta Farmacêutica”, no dia 28 de fevereiro de 2026, existindo debate das ideias apresentadas, na presença do júri e restantes participantes do Fórum.

O júri presente selecionará no final das apresentações a melhor apresentação.  
Da decisão do júri não cabe recurso.

## **7. Critérios de avaliação**

- a) Originalidade da apresentação;
- b) Clareza na apresentação;
- c) Impacto do trabalho desenvolvido, no Hospital e nos doentes;
- d) Projeto de implementação da ideia e metodologia para a sua execução.

## **8. Comunicação dos resultados**

Após avaliação das candidaturas submetidas, os candidatos serão notificados da lista dos candidatos que avançam à fase seguinte até ao dia 21 de janeiro de 2026. A apresentação inicial será realizada no dia 29 de janeiro de 2026. Os 4 candidatos finalistas serão notificados da lista ordenada no dia 9 de fevereiro de 2026, por e-mail. Em caso de desistência do candidato selecionado, quer na fase de admissão, quer após o recrutamento, o júri reserva-se no direito de convocar o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga se encontre preenchida.

## **9. Transparência**

Qualquer transferência, direta ou indireta, será declarada na plataforma de transparência do INFARMED, I.P., em cumprimento das obrigações, a favor dos profissionais beneficiários deste programa financiado pela APFH.

A Direção da APFH

## Anexo 1

### FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Preencher todos os campos. A informação será processada de forma confidencial e utilizada apenas com a finalidade dos aspetos relacionados com o 3º CONCURSO PITCH CONSULTA FARMACÊUTICA, dando a minha autorização expressa.

**Nome completo:** \_\_\_\_\_

**N.º Sócio APFH:** \_\_\_\_\_

**Email:** \_\_\_\_\_

**Contacto telefónico:** \_\_\_\_\_

**Endereço postal:** \_\_\_\_\_

**Instituição (Hospital):** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Tempo de exercício profissional em Farmácia Hospitalar (anos e meses):** \_\_\_\_\_

- Modelo processual da implementação do modelo de teleconsulta farmacêutica, em ambiente Hospitalar, referindo as vantagens e os principais desafios desta consulta.
- Aspectos a referir na apresentação (limitado a 2 páginas em letra Calibri (Corpo tamanho 12);
- Declaração do membro da equipa que irá usufruir do prémio.

**Data:** \_\_\_\_\_ **Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Enviar candidatura através do link:** <https://www.apfh.pt/apfhpitch/>  
**Receberá um email com a confirmação da inscrição.**